



## PORTARIA CRP-11 Nº 039/2019

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 016/2019 e dar outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

**CONSIDERANDO** a Posse da gestão do X Plenário do CRP-11;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear presidente e membros da Comissão de Ética do X Plenário do CRP-11;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 11/10/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada como Presidente da Comissão de Ética a Conselheira Efetiva do CRP 11, psicóloga **Léa Araújo Montenegro (CRP-11/02337)**.

**Art. 2º** - Fica constituída a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA – COE** que atuará na gestão do X PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Léa Araújo Montenegro (CRP-11/02337)

**1º Membro:** Rachel Lilienfeld Aragão (CRP-11/06492)

**2º Membro:** Luciana Araújo Gurgel (CRP-11/08158)

**Art. 3º** - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

**Art. 4º** - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 016/2019.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2019.

*Nágela Evangelista*  
Nágela Natasha Lopes Evangelista  
CRP-11/06882  
Conselheira Presidente do CRP 11

